Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 021/2003

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que no dia 28 (vinte e oito) de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo dia 27 (vinte e sete) de outubro (segunda-feira) em suas repartições públicas;

Considerando a inconveniência administrativa das paralisações dos serviços municipais dia 28 de outubro (terça-feira)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste dia 27 (vinte e sete) de outubro, em comemoração ao dia do Servidor Público 28 (vinte e oito) de outubro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2003.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -

AFIXADA AO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL EM 24/10/03, CONFORME ART. 92 DA LOM.

000058

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG

e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 021A/2003

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, especialmente nos termos dos artigos. 82 e 83 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial, constituída pelos vereadores abaixo indicados, com a finalidade de apreciar e emitir parecer sobre os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 21 de novembro de 2003 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 02 de Dezembro de 2003.

Presidente: Ademar Dezanetti
Vice-Presidente: José Manoel da Silva
Relator: Jovino Ferreira Filho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste/MG, 05 de Dezembro de 2003.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -

(dezesseis) de dezembro de 2003 a 14 de janeiro de 2004.